



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 04 de fevereiro de 2026.

### TERMO DE ADITAMENTO 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.6/2022 PROTOCOLO EMDEC.2022.00000591-48

TERMO DE ADITAMENTO ao Credenciamento supra epigrafado, que entre si celebram de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado **Comércio de Óculos Campinas Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob nº 69.180.453/0001-43, situada na Rua Sacramento nº 146, Centro, Campinas/SP, CEP: 13010-210, neste ato representada por seus representantes legais, denominada simplesmente CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, sob as cláusulas seguintes:

#### DO PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026, o prazo do termo de credenciamento nº. 1.6/2022, com vigência até 31/03/2027.

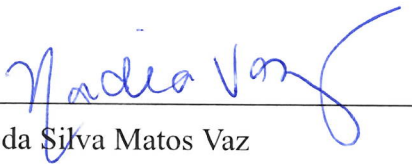
#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do credenciamento em referência, em tudo o que não se alterou por força deste termo de aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ricardo Ferraro Geciauskas  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A



Nadia da Silva Matos Vaz

Comércio de Óculos Campinas Ltda - ME

CREDENCIADA.

05 MAR 2026

TESTEMUNHAS:

Ludmyla E. N. Vota

Assistente Administrativo

Ricardo Casonatto

Coordenador de Área

### ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Termo de Credenciamento nº 1.6/2022 - PROTOCOLO EMDEC.2022.00000591-48**

Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses de: 01/04/2022 a 31/03/2024

**Aditamento 01 – Prazo 24 (vinte e quatro) meses**

Período: 01/04/2024 até 31/03/2026

Sem ônus

**Aditamento 02 – Prazo 12 (doze) meses**

Período: 01/04/2026 até 31/03/2027

Sem ônus



Documento assinado eletronicamente por **LUDMYLA ENACHEV NALIAGACA VOTA, Assistente Administrativo Pleno**, em 05/02/2026, às 14:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 05/02/2026, às 14:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 06/02/2026, às 09:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 06/02/2026, às 16:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17654962** e o código CRC **3A63314D**.

---

